CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1955/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

45 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a reforma e revitalização da quadra poliesportiva na Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva, bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva é um espaço essencial para o desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e pedagógicas, contribuindo significativamente para a formação integral dos estudantes. No entanto, a falta de manutenção adequada compromete a segurança, o conforto e o pleno aproveitamento desse importante equipamento público.

A revitalização do espaço permitirá a melhoria do piso, da iluminação, da pintura, da drenagem e da estrutura em geral, assegurando um ambiente adequado para a prática esportiva e atividades escolares diversas. Além disso, uma quadra bem estruturada estimula hábitos saudáveis, fortalece a socialização e amplia as oportunidades de aprendizagem.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Márcio Pereira dos Santos
Vereador